



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

**LEI N  
º 235 de 21 de Junho de 2005**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CARLOS CHAVES**, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º**- Fica o Poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL na importância de R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais), para suprir a seguinte rubrica:

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E MEIO AMBIENTE**

01 - Órgãos Subordinados

27 - Desporto e Lazer

392 - Difusão Cultural

0103 - Desporto Comunitário

2051 - Manutenção Secretaria Municipal do Esporte, Turismo e Meio Ambiente:

|  |               |
|--|---------------|
| 319011/2051 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....                          | R\$ 11.500,00 |
| 319013/2051 - Obrigações Patronais .....                                   | R\$ 2.450,00  |
| 339030/2051 - Material de Consumo .....                                    | R\$ 500,00    |
| 339031/2051 - Prem. Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas ..... | R\$ 800,00    |
| 339036/2051 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....             | R\$ 1.500,00  |
| 339039/2051 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....           | R\$ 500,00    |
| 449052/2051 - Equipamento e Material Permanente .....                      | R\$ 500,00    |

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o CRÉDITO ESPECIAL, objeto do Art. 1º acima, a “redução” das seguintes rubricas:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

2026 - Turismo Ecológico

449051/2026 - Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999 - Reserva de Contingência

99999901/9999 - Reserva de Contingência ..... R\$ 12.750,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI,  
em 21 de Junho de 2005.**

**LUIZ CARLOS CHAVES  
Prefeito Municipal**